



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0000324-9

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 077186403

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0010896-0**

203ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tibério Incorporações e Participações 56 Ltda.

Contribuinte: 027.021.0359-6

Local: Rua Hipódromo, s/n.

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 14/11/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular EHMP-v (HMP/R2v-2/nR1-3/nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Mooca.

PRONUNCIAMENTO/015/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 203ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de janeiro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 076582869) e SVMA/GTAC (docs. SEI nº 055649507 e 074985938), considerando ainda os esclarecimentos da representante de SVMA durante o Plenário, atendidas às demais disposições legais pertinentes. Deverão constar do alvará as ressalvas propostas por SVMA/GTAC em doc. SEI nº 055649507.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
PRESIDENTE DO GRAPROEM

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli (p.p.)

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III
Em 19/01/2023, às 10:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077186403** e o código CRC **0B57A970**.
